



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 142/2011-CAD/UEMA.

Fixa prazo de regularização dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão, com vistas à oferta de vagas para o PAES 2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o eu consta no Processo nº 5646/2010;

considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aceitação de doação de bens móveis da Procuradoria Geral de Justiça para a Universidade Estadual do Maranhão.

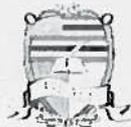
§ 1º - A relação de bens de que trata o artigo primeiro da presente Resolução, encontra-se anexo.

§ 2º - O pagamento do presente benefício será suspenso no caso de paralisação temporária das atividades acadêmicas por razões de exceção, tais como, greve, calamidade pública, entre outros.

Art. 2º - O valor da bolsa mensal será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) Reais.

Art. 3º - Perderá o direito à referida bolsa, em caráter irrevogável, o aluno que:

- a) Deixar de se matricular no curso;
- b) abandonar o curso;
- c) ficar reprovado, no mesmo período letivo, em todas as disciplinas em que estiver matriculado, seja por falta ou por desempenho;
- d) efetuar o trancamento do curso, ainda que temporário;
- e) extrapolar o prazo mínimo de 10 semestres letivos para integralizar o



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

currículo do curso.

Art. 4º - A bolsa de que trata a presente Resolução será requerida, em formulário próprio, pelo aluno junto à Direção do Curso.

Art. 5º - O pedido de pagamento da bolsa deve ser formulado mensalmente pelo Diretor do Curso, com visto do Diretor do Centro, à Pró-Reitoria de Graduação, observando o Art. 3º da presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 17 de maio de 2011.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor